

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

www.silvajardim.rj.gov.br



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,

art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

Número 182

18 de Maio de 2022

SEÇÃO I - CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021, PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021 - SEMAD, CELEBRADA ENTRE O MUNICIPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA LUIZ C. L. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE GÁS ME.

Aos 17 dias de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, de um lado o Município de Silva Jardim, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Hugo Thiengo Kreischer, e, de outro, LUIZ C. L. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE GÁS ME, Sr. Luiz Carlos Lima da Costa, firmam o presente compromisso, com fundamento em decisão proferida no Processo Administrativo nº 2796/2022, com fulcro no art. 17, Decreto Municipal 1146/2009 e no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, conforme especificado abaixo, mantendo - se inalteradas as demais Cláusulas da referida Ata.

- 1 Reequilíbrio econômico-financeiro:
- 1.1 A partir da presente data ficam reajustados para alcance do equilíbrio econômico-financeiro os valores da Ata de Registro de Preços nº 43/2021, Pregão Presencial SRP nº. 31/2021 – SEMAD, nos seguintes termos:

item	Descrição	Valor original	Valor Reajustado
1	Botijão de Gás GLP 45 kg	R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)	R\$ 397,08 (trezentos e noventa e sete reais e oito centavos)
2	Botijão de Gás GLP 13 Kg	R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos)	R\$ 107,25 (cento e sete reais e vinte e cinco centavos).

- 2 DA RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
- 2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 43/2021, Pregão Presencial SRP nº 31/2021 -SEMAD, celebrada em 11 (onze) de outubro de 2021.

Luiz Carlos Souza dos Santo

Gestor da Ata Mat. 2033/8

Luiz C. L. da Costa Distribuidora de Gás ME **Empresa**

Boletim

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



<u>Oficial</u>

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 182

18 de Maio de 2022

SEÇÃO II - DIVERSOS

1841 SPLIN JARDOM TORE

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia -SEMECT Rua José Duarte de Oliveira Filho nº 135 -Reginópolis - Silva Jardim/RJ E-mail: educa.sj@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim				
Processo nº				
Rubrica	Fls.:			

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR № 01/2022.

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 01/2022 - FME, para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

OBJETO: Tem a presente Chamada Pública o objetivo de seleção de propostas de preços, para aquisição de gêneros alimentícios da **Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural**, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura para a composição do cardápio dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RECURSO: FNDE/PNAE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei de Licitação e Contratos Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

RETIRADA DO EDITAL: O presente edital estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizada na Rua José Duarte de Oliveira Filho nº 135 – Reginópolis - Silva Jardim/RJ, na Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca - Rua Luiz Gomes nº 819 - Centro – Silva Jardim/RJ e também no pelo endereço eletrônico, http://www.silvajardim.rj.gov.br/site/, no período de 20 (vinte) dias de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 15:00h a partir da data de publicação do Boletim Oficial.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

PRAZO: O prazo de vigência de abertura do Edital será de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação no Jornal.

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL:

educa.sj@hotmail.com alimentacaosemecsj@hotmail.com semaap@silvajardim.rj.gov.br http://www.silvajardim.rj.gov.br/site/

Silva Jardim, 06 de maio de 2022.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 182

18 de Maio de 2022



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO Av. Oito de Maio, nº 950 - Centro - Silva Jardim - CEP. 28.820.000 Tel:(22) 2668.1712 - 2668.1435 CNPJ. 28.741.098/0001-57 e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

ATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Jonatas Torres Dias, matrícula nº 7870/0, para o encargo de Fiscal do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 012/2022, referente ao Processo Administrativo nº 4362/2022, que tem como objeto a aquisição de tubos de concreto para recuperação de caixas de passagem de águas pluviais em diversos logradouros e estrada vicinais deste Município, junto a empresa Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda. a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de gerenciamento da mesma.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 16 de maio de 2022

Gracil de Araújo Quintanilha Secretário Munic. de Serviços Públicos e Manutenção. Matr. 1823/6

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 182

18 de Maio de 2022



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social Rua 08 de maio, 534 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 - 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 35 /2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa a servidora: Dnajara M. da C. Diniz Aguiar, Auxiliar de enfermagem de matricula 1741/8, para exercer a Responsabilidade da Coordenação do Núcleo de Atendimento a Internação, da Unidade de Pronto Atendimento/ Policlínica Municipal Dr. Aguinaldo de Moares, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 02 de maio de 2022

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social